



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Emenda Modificativa

Projeto de Lei nº 039/ 2017- de 12 de Setembro de 2017-

(PODER EXECUTIVO)

Art. 4º. O quadro geral dos cargos de Direção, Chefia e Assessoramento (DCA) do quadro geral com previsão de faixas de vencimento, obedece a seguinte relação, observando-se os conceitos técnicos da tabela por atribuições:

Na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico, o cargo de Coordenador do Departamento de Urbanismo, a carga horária passa de 40 h para 20 h.

Art. 5º. As atribuições das funções de Direção, Chefia e Assessoramento criadas (FG) e os Cargos em Comissão (CC), são correspondentes diretos a condução das respectivas unidades administrativas , bem como em valores de vencimento , responsabilidades (Anexo I) e formação exigida para o provimento (Anexo II).

No anexo II a leitura será a seguinte:

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Coordenador do Departamento de Saúde – Formação – Ensino Superior Completo.

Coordenador do Departamento de Assistência Social – Formação – Ensino Superior Completo.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Diretor de Escola – Formação – Curso Superior em alguma Licenciatura, ou Pedagogia ambos conclusos.

Vice-diretor de Escola – Formação – Curso superior em Licenciatura, ou Pedagogia ambos conclusos.

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico

Coordenador do Departamento de Desenvolvimento Econômico – formação – Ensino Superior conclusos.

Coordenador do Departamento de Urbanismo- formação – Engenharia Civil com inscrição no CREA /RS ou Arquitetura e Urbanismo inscrição no CAU/ RS.

JUSTIFICATIVA

As emendas sugeridas se fazem necessárias para ajustar a carga horária do Engenheiro Civil que atualmente cumpre a carga horária de 20 h e ninguém com esta formação trabalharia uma carga de 40 h pelo salário proposto.

No quesito das formações é importante as pessoas terem a formação de acordo com o cargo que vão cumprir, pois é um cargo de liderança e com um padrão alto o qual deve ter a formação adequada. Tenho certeza que com estas mudanças estamos ajudando a população a receber um serviço qualificado para que possamos ter uma qualidade de vida cada vez melhor. Espero que os nobres colegas Vereadores entendam minha proposição para que juntos possamos trabalhar pela qualidade dos serviços do nosso Município.

Vale Real, 26 de Setembro de 2017

João Elberto Braum Colling

Vereador do PDT e Presidente desta casa.